



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Terça-feira • 5 de Maio de 2020 • Ano VIII • Nº 2697

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- **Comunicado Pregão Eletrônico Nº 003-2020 SRP** - Claudio dos Santos Silva ME.
- **Decisão do Prefeito Pregão Eletrônico / SRP Nº 003/2020** - Claudio dos Santos Silva ME.
- **Decisão da Pregoeira Pregão Eletrônico / SRP Nº 003/2020** - Claudio dos Santos Silva ME.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



### Prefeitura Municipal de Aratuípe

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Rua Dr. João Martins, nº 01 – Centro

Aratuípe – Bahia - CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

Tel.: (75) 3647-2110



Pregão Eletrônico Nº 003-2020 SRP

Objeto: Seleção das melhores propostas para eventual contratação de aquisição parcelada de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches, EJA e Programa Mais Educação da Rede Municipal de Ensino, mediante Sistema de Registro de Preços.

Sr. Claudio,

A empresa CLAUDIO DOS SANTOS SILVA ME pediu realinhamento de preço do item 20 (feijão carioquinha) do PE 003-2020-SRP.

O Decreto nº 04, de 04 de janeiro de 2017 é a legislação que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art.15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do município de Aratuípe.

O Art. 15 deste Decreto nº 04/2017 prevê que “os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993”.

Os Arts. 17 e 18 do Decreto Municipal, na esteira do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, estabelecem a conduta da Administração quando houver modificação dos preços de mercado, registrados em Ata de Registro de preços:

*Art. 17. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.*

*§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.*

*§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

**Art. 18. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:**

**I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e**

**II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.**

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Dito isso, explico que a solicitação apresentada por sua empresa não é possível de ser atendida pela Administração Municipal. Após consulta de preços de mercado a média obtida revelou-se inferior ao pleiteado.

Pedido de reequilíbrio pela empresa **CLAUDIO DOS SANTOS SILVA ME- R\$ 7,80**



## Prefeitura Municipal de Aratuípe

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Rua Dr. João Martins, nº 01 – Centro

Aratuípe – Bahia - CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

Tel.: (75) 3647-2110



Valor apresentado pela empresa após contato via e-mail da pregoeira..... **R\$ 6,99.**

### Pesquisa realizada:

ENTIDADE	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 (KG)
BANCO DE PREÇOS	R\$ 5,26
FORNECEDOR CONSULTADO	R\$ 6,00
CEASA	R\$ 7,67
PAINEL DE PREÇOS DO GOVERNO FEDERAL	R\$ 8,46*

\*Preço não considerado.

Com base no Art.18, inciso II do Decreto Municipal nº 004/2017, considerada a variação de preços demonstrada pela pesquisa realizada, informa-se esta empresa está liberada do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Aratuípe-Ba para o quantitativo registrado na ata excedente ao contrato, sem lhes causar nenhuma penalidade.

Assim, após a entrega do quantitativo total contratado, a empresa será liberada do compromisso, isso porque a alteração havida não atinge ao que já foi contratado.

Em tempo, informa-se que será convocado os demais colocados para negociação do preço, a um que esteja nos patamares possíveis pela Administração.

Aratuípe, 05 de maio de 2020.

Atenciosamente.  
Setor de Licitações



## Prefeitura Municipal de Aratuípe

GABINETE DO PREFEITO

Rua Dr. João Martins, nº 01 – Centro  
Aratuípe – Bahia - CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83  
Tel.: (75) 3647-2110



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020

### PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº003/2020

Objeto: Seleção das melhores propostas para eventual contratação de aquisição parcelada de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches, EJA e Programa Mais Educação da Rede Municipal de Ensino, mediante Sistema de Registro de Preços.

Interessado- **Cláudio dos Santos Silva - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.501.328/0001-94**

### DECISÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE-BAHIA**, com base no Decreto nº 04, de 04 de janeiro de 2017, legislação que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do município de Aratuípe,

Considerando o pedido de adequação econômico-financeira para o produto FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1- no valor unitário de R\$ 4.10 para R\$ 7.80, da Empresa **Claudio dos Santos Silva-Me;**

Considerando a variação de preços demonstrada pela pesquisa realizada, não condiz com a solicitação da empresa;

### RESOLVE:

a) com base no art. 19, inciso III do Decreto nº 04, de 04 de janeiro de 2017 cancelar o registro de preços para o item 20 (feijão carioquinha – tipo 1) do PE 003-2020-SRP, com a empresa **Cláudio dos Santos Silva - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.501.328/0001-94.**

Aratuípe, 04 de maio de 2020.

**ANTONIO MIRANDA SILVA JUNIOR**  
**PREFEITO**



## Prefeitura Municipal de Aratuípe

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Dr. João Martins, nº 01 – Centro

Aratuípe – Bahia - CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

Tel.: (75) 3647-2110



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020**

**PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº003/2020**

Objeto: Seleção das melhores propostas para eventual contratação de aquisição parcelada de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches, EJA e Programa Mais Educação da Rede Municipal de Ensino, mediante Sistema de Registro de Preços.

Interessado- **Cláudio dos Santos Silva - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.501.328/0001-94**

### DECISÃO

**A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE ARATUÍP-BAHIA**, considerando a **DECISÃO DO PREFEITO PARA O ITEM 20 - PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº 003/2020**, que importou na exclusão do fornecedor Cláudio dos Santos Silva – ME com base no decreto nº 04, de 04 de janeiro de 2017 legislação que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art.15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do município de Aratuípe.

- a) Informa-se esta empresa está liberada do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Aratuípe-Ba para o quantitativo registrado na ata excedente ao contrato, para o item -20 (feijão carioquinha)- **PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº003/2020**, sem lhes causar nenhuma penalidade.
- b) Convocar as licitantes classificadas a seguir neste item para negociação direta do item 20 do edital.

Aratuípe, 05 de maio de 2020.

**LUZINEIDE BRITO DA SILVA**

Pregoeira